

# ACM critica benefício a autores de crimes hediondos

Para presidente do Senado, é grave que o Congresso permita que esses condenados possam ter suas penas abrandadas

Maria Lima

• BRÁSILIA e SÃO PAULO. A participação de policiais em seqüestros nos últimos dias desencadeou uma reação dos senadores contra a banda podre da Polícia Militar. O presidente do Senado, Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA), criticou a política de direitos humanos e defendeu uma limpeza no aparelho policial brasileiro. Antônio Carlos considerou grave o Governo e parlamentares estarem apoiando o projeto que abrandava penas de autores de crimes hediondos, como assassinato, estupro ou seqüestro desde que tenham bom comportamento.

— Acho grave que o Governo ou mesmo o Congresso dêem guarida para facilitar a soltura de criminosos como seqüestradores, que deveriam ser punidos exemplarmente e não obter facilidades. Acho que a violência no Brasil toma fôlego justamente por essa falsa defesa dos direitos humanos, que é contra o direito de vida de pessoas como a filha do deputado Luiz Estêvão. Temos que limpar o aparelho policial do Brasil que é sujo — afirmou.

## Para ACM, projeto atenta contra os direitos humanos

Antônio Carlos disse que Câmara e Senado devem se unir para "dizer não à violência" e alertou para a necessidade de o Congresso rejeitar o projeto que permite a progressividade das penas para regime semi-aberto dos condenados por crimes hediondos.

— O Senado não pode votar essa proposição que atenta contra os direitos humanos. Esta Casa tem a obrigação de estar em con-

sonância com a sociedade, que não admite medidas como essas — completou Antônio Carlos.

Outros senadores fizeram coro com a necessidade de reformulação da PM. Jeferson Péres (PSDB-AM) disse que a participação de policiais militares no seqüestro da menina Cleucy aponta para a necessidade de uma reflexão sobre a ação das polícias no país.

— A filha de um deputado é seqüestrada por policiais militares, o que mostra mais uma vez que as PMs estão em processo de falência, infestadas por bandidos, que se transformaram de defensores da lei em criminosos — disse Péres.

O porta-voz adjunto da Presi-

dência da República, Georges Lamazière, negou ontem que o Governo tenha tido a intenção de abrandar as penas para crimes hediondos, como tortura, estupro, extorsão mediante seqüestro e assassinatos cometidos por grupos de extermínio, quando encaminhou ao Congresso o projeto de lei aprovado anteontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Lamazière confirmou que a proposta fora apresentada pelo ex-ministro da Justiça Nelson Jobim, em junho de 1995, e explicou que seu objetivo é adaptar a legislação penal ao inciso 46 do artigo 5º da Constituição, que prevê a individualização das penas. Se for aprovado

pelos senadores em plenário e sancionado pelo presidente, a nova lei permitirá que um preso condenado por crime hediondo seja solto depois de cumprir metade da pena, ao contrário do que acontece atualmente, desde que tenha bom comportamento.

## Jurista diz que projeto visa a proteger PMs acusados

A aprovação do projeto despertou reações indignadas do jurista Goffredo da Silva Teles e do ouvidor-geral da polícia de São Paulo, Benedito Domingos Mariano. Para o Goffredo, os senadores da CCJ estão dando a impressão de querer favorecer integrantes da PM, uma vez que vários deles

estiveram envolvidos em crimes hediondos este ano. O ouvidor classificou a posição da CCJ de um retrocesso no sistema judicial brasileiro.

— Tenha ou não tenha essa intenção, o Congresso dá a impressão de favorecer a PM. Os senadores estão procurando legislar sobre um assunto de que não entendem — afirmou o jurista, que se disse horrorizado com a condução do projeto no Congresso.

A justificativa de que o abrandamento da pena de autores de crimes hediondos poderá resolver, em parte, o problema da superlotação dos presídios não é aceita pelo ouvidor Benedito Domingos Mariano. Para ele, a saída

desses criminosos da cadeia antes do tempo máximo previsto por lei não ajudará a aperfeiçoar o sistema penitenciário.

— Sou a favor de penas alternativas para pequenos delitos, que não atentem contra a integridade física e o patrimônio. Isso sim, ajudaria a resolver o problema da superlotação. Mas os autores de crimes hediondos não representam parcela expressiva do sistema e sua saída antecipada não ajudaria em nada — disse.

De acordo com dados da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, entre os 36 mil presos detidos nas casas de detenção, no Sistema Penal Agrícola e nas penitenciárias do estado, somente 4% (cerca de 1.400 casos) cometeram estupro; 8% homicídio qualificado (cerca de 2.690 casos) e 10% (cerca de 3.600 casos) cumprem pena por tráfico de entorpecentes. Metade dos condenados foi condenado por roubo (simples ou qualificado), além de latrocínio e furtos. A revisão das penas dessa maioria de presos é que deveria ser prioritária, segundo Mariano.

O secretário de Segurança Pública de São Paulo, José Afonso da Silva, comenta o tema sem fazer distinção entre detentos de baixa ou alta periculosidade:

— A exacerbação da pena não é um bom critério de combate à criminalidade. A aplicação da pena é para buscar a inserção da pessoa à sociedade e não excluí-la. Se ficar provado que a pessoa foi reeducada, ela pode voltar à sociedade. Mas tudo depende da mudança do sistema penitenciário que tem de criar condições para a reeducação do preso. ■